



**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2022 - Data: de 24
de fevereiro de 2022.**

DECRETO Nº 6243/22

De 24 de Fevereiro de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$16.314,01 (dezesesseis mil trezentos e quatorze reais e um centavo).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001525/22 de 19 de Janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$16.314,01 (dezesesseis mil trezentos e quatorze reais e um centavo), conforme Anexo 1.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$16.314,01 (dezesesseis mil trezentos e quatorze reais e um centavo), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de fevereiro de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 006243/22**

De 24 de Fevereiro de 2022

Anexo 1**15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****15.02 - Bloco da Atenção Básica****2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica**

15.02.10.301.0041.2.053-3.3.90.46.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

766,33

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**16.03 - FUNDEB****2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil**

16.03.12.365.0043.2.075-3.3.90.46.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

15.547,68

DECRETO Nº 006243/22

De 24 de Fevereiro de 2022

Anexo 2**15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****15.02 - Bloco da Atenção Básica****2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica**

15.02.10.301.0041.2.053-3.3.90.49.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

766,33

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**16.03 - FUNDEB****2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental**

16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.46.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

15.547,68

